

INDICAÇÃO nº 08/2021

Os Vereadores do Legislativo Municipal de Paim Filho, que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Considerando o cenário mundial que vem se alastrando em razão da pandemia da Covid-19, atingindo também nosso Município;

Considerando que essa situação está trazendo consequências gravíssimas tanto na área da saúde quanto na economia municipal;

Considerando as medidas restritivas aplicadas pelos decretos Estadual e Municipal que restringem, e penalizam, apenas algumas atividades do Município;

Considerando que devemos buscar alternativas para reduzir o impacto econômico no Município;

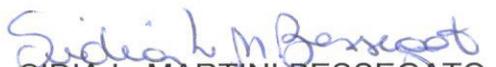
- QUE SEJAM CRIADAS ALTERNATIVAS E/OU INCENTIVOS AOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS DIRETA E ECONOMICAMENTE ATINGIDOS PELA PANDEMIA DA COVID-19.

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, RS, 08.03.2021.

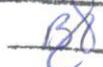
ADRIANA SALETE DEBIASI,
Vereadora do PP.

ROSELEI RODRIGUES DE CAMPOS,
Vereadora do MDB.


SIDIA L. MARTINI BESSEGATO,
Vereadora do PP


LEANDRO JOSÉ BENETTI,
Vereador do MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PAIM FILHO
PROTOCOLADO

Nº 170 DATA 08/03/21



VANDERLEI ERNESTO LUPPI,
Vereador do MDB.